



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**DECRETO Nº 0000945/2023**  
**Data 01/08/2023**

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos reais), PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de SOORETAMA, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001188/2022.

Art 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	000005001.1012200332.096 31900400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE S. CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	52.000,00
0000025	000005001.1012200392.119 44905200000	MANUTENÇÃO E RENOVAÇÃO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	15000015	53.200,00
0000053	000005001.1030100352.107 31900400000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	16000000	105.000,00
0000055	000005001.1030100352.107 31901300000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	14.000,00
0000058	000005001.1030100352.107 33903600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000015	1.000,00
0000058	000005001.1030100352.107 33903600000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16000000	2.000,00
0000059	000005001.1030100352.107 33903900000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	45.900,00
0000060	000005001.1030100352.107 33904000000	MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000015	11.100,00
0000073	000005001.1030100372.109 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	3.000,00
0000085	000005001.1030100382.113 33903900000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	2.000,00
0000112	000005001.1030200382.114 33904000000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE FISIOTERAPIA - CEFISO SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA;	15000015	2.000,00
0000124	000005001.1030200382.115 33903900000	MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO AOS PROGRAMAS DE SAÚDE - NAPS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	6.000,00
0000131	000005001.1030200382.116 31900400000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15000015	20.000,00
0000133	000005001.1030200382.116 31901300000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	10.000,00
0000137	000005001.1030200382.116 33903900000	MANUTENÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000015	110.000,00
0000146	000005001.1030200382.117 31901300000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15000015	9.000,00
0000147	000005001.1030200382.117 33901400000	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	15000015	40.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>486.200,00</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:  
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 486.200,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil duzentos reais)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000099	000005001.1030200342.102 33933900000	CONSÓRCIO PÚBLICO EM SAÚDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - CONSÓRCIO PÚBLICO DO QUAL	16590000	94.000,00
0000160	000005001.1030200391.047 44905100000	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	16590000	392.200,00
<b>TOTAL:</b>				<b>486.200,00</b>



**MUNICÍPIO DE SOORETAMA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA**  
**ESPIRITO SANTO**  
**11.400.251/0001-80**  
**DECRETO Nº 0000945/2023**  
**Data 01/08/2023**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SOORETAMA- ESPIRITO SANTO, 01 agosto de 2023

  
\_\_\_\_\_  
ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI  
PREFEITO MUNICIPAL